

**COMÉRCIO /** Donos de bares e restaurantes sentem o peso da norma no bolso e pedem redefinições no texto. Músicos também querem mais discussão sobre o assunto. Enquanto isso, moradores exigem o cumprimento da legislação

## O barulho da Lei do Silêncio

» ARTHUR PAGANINI  
» GUILHERME PERA

Como que por ironia do destino, a mais nova trincheira dos conflitos político-sociais de Brasília está estabelecida em ambientes que deveriam servir à diversão da população: os bares e restaurantes. A aplicação da Lei do Silêncio (nº 4.092/2008) dividiu músicos, comerciantes e moradores das quadras residenciais da capital e causou um debate que ainda promete gerar muita discussão. Enquanto músicos querem alterar o texto da lei para dar mais flexibilidade à sua aplicação, moradores exigem a manutenção. Já os comerciantes reclamam da falta de locais apropriados para o funcionamento de bares em Brasília e do baixo limite do volume previsto na legislação.

Na Câmara Legislativa, um grupo de trabalho foi formado para discutir e propor alterações à lei. Enquanto os músicos defendem a ampliação do limite de emissão de sons dos atuais 50 decibéis para 70 dB até as 22h, e de 55 dB para 65 dB até as 23h, representantes de moradores não aceitam a alteração dos limites em vigor. "Ter uma lei que trate do tema é bom porque ela estabelece uma regra. No entanto, é interessante discutir o protocolo das fiscalizações, e não só o aumento do limite de decibéis. A medição do som, por exem-

Daniel Ferreira/CB/D.A Press - 27/3/14



O Piauí sem mesas nem cadeiras: demissão de 21 funcionários e promessa de conscientização dos clientes

plo, poderia ser feita nas áreas próximas às residências, e não no bar", comenta o promotor César Augusto Nardelli, da promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Prodema) do Ministério Público do DF (MPDFT).

Até a sanção da Lei do Silêncio, o DF não possuía uma regra clara sobre os limites da propagação sonora. Dessa forma, os parâmetros eram subjetivos. De

acordo com a Lei dos Crimes Ambientais (nº 9.605/1998), poluição sonora também é crime e prevê prisão e multa. No entanto, a lei estabelece como crime apenas a propagação que resulte ou possa resultar em danos à saúde humana. Nesse sentido, músicos reclamam da arbitrariedade da lei distrital.

Cantora há 13 anos na cidade, Daniela Firme também reclama da falta de locais apro-

priados para música ao vivo na capital federal. "O que nos sobra são os bares das áreas comerciais de quadras residenciais. Acho que a lei deveria ser revista, inclusive para prever medições específicas às frequências mais graves, que são as que mais incomodam os moradores. Além disso, a medição deveria ser feita perto dos apartamentos, e não ao lado dos palcos", diz.



Ter uma lei que trate do tema é bom porque ela estabelece uma regra. No entanto, é interessante discutir o protocolo das fiscalizações, e não só o aumento do limite de decibéis. A medição do som, por exemplo, poderia ser feita nas áreas próximas às residências, e não no bar"

César Augusto Nardelli,  
promotor da Prodema

### Desemprego

A Distribuidora Piauí, na Entrepadra 402/403 Sul, fechada pelo Ibram na quarta-feira da semana retrasada por exceder o volume previsto por lei, continua sem previsão de reabertura do bar, que funcionava virado para a quadra residencial. O proprietário, Francisco Fernandes, encaminhou ao órgão termo de compromisso para se adaptar às exigências legais.

No documento, ele se comprometeu em reduzir o número de mesas e propor ações de conscientização da clientela. "Fica difícil, pois não posso fazer obras no bar, que fica em área pública", preocupa-se Fernandes. "Além disso, são 21 pais de família sem emprego com essa decisão", continua.

A principal reclamação de quem é a favor do fechamento do bar é o fluxo de pessoas e carros nas redondezas. A corretora de imóveis Fátima Gonçalves, 57 anos, mora há 17 no bloco Q, próximo ao boteco. "De quarta em diante, não tem vaga. O barulho começa à tarde e vai noite adentro. Tem gente bêbada que faz xixi nas árvores e vomita nas calçadas", afirma. "O fluxo de gente é grande e a gritaria é geral na madrugada", diz o administrador Bruno Faria, 26, residente do mesmo prédio.

O Balaio Café, ponto de encontro de jovens na 201 Norte, corre o risco de ter o mesmo destino do Piauí e fechar as portas. O Ibram estabeleceu ordem de interdição ao comércio em dezembro de 2013, quando a medição de som local atingiu 70dB após as 22h. A proprietária, Juliana Andrade, recusa-se a parar de tocar música e pede ajuda para arrecadar fundos a fim de construir um isolamento acústico no local. "Eu nunca assino documentos do Ibram, pois não concordo com as condições. Não admito que, em 2014, no centro da capital do maior país da América Latina, música seja considerado poluição sonora", reclama.